



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV

CNPJ 46.139.960/0001-38

Rua Rio Branco 19-31 CEP 17014-460 - Bauru - SP

Fone/Fax- (14) 3227-1444

**ATA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 12 DE 18 de junho de 2013.**

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e treze, às 08:00h, reuniram-se na sede administrativa da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bauru - FUNPREV – sito à Rua Rio Branco 19-31, Bauru, SP, sob a Presidência do Sr. Sérgio Ricardo Correa Alberto, verificando a presença dos conselheiros Luiz Antonio da Silva Pires (membro/secretário), e Nilton José de Oliveira (membro). **HÁ QUORUM**. Instalados os trabalhos pelo Sr. Presidente, o Presidente da Funprev Sr. Gilson Gimenes Campos explana ao Conselho a questão do recebimento de doações para uso institucional como lápis, caneta, calendário, blocos de anotações, etc, onde de acordo com Portaria N186/2012 em seu Art. 2º § 2º, toda a vez que materiais desse tipo for ofertado a Fundação, deverá ter prévia anuência deste Conselho. Este Conselho entende que materiais desse tipo, para uso interno dos funcionários pode ser decidido pela Presidência, com a posterior ciência deste Conselho, porém determina que seja realizada a devida mudança na Portaria. **1) Processo Nº 230/2008 Ref. Contratação de Instituição Financeira para Centralizar as Atividades Bancárias de Folha de Pagamento, esse Conselho toma ciência do Acórdão de Embargos de Declaração exarado pelos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, á folha 849 do referido processo, que votam pela rejeição; 2) Processo 4274/2012 Ref: Aquisição e Instalação de 07 aparelhos de Ar condicionado. Tomando conhecimento da necessidade de instalação de equipamentos de ar condicionado em mais áreas do atual prédio ocupado pela Fundação, visando um maior conforto dos funcionários, aposentados e pensionistas que fazem uso destes locais. Este Conselho Autoriza o aumento na quantidade de aparelhos a serem adquiridos, passando dos quatro iniciais para sete aparelhos. Determina também, que os orçamentos sejam divididos em equipamentos e mão de obra de instalação, optando daí pelas melhores propostas apresentadas. Orientamos o setor competente, para que antes da aquisição seja feita análise da capacidade de entrada de energia do prédio, para os equipamentos solicitados; 3) Processo Nº 4374/2012 Ref : Processo Administrativo Ordinário, este Conselho toma ciência da Sumula da Decisão do Presidente da Funprev referente ao referido processo, o qual determinou a **DEMISSÃO** do Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Operador de Computador, Paulo Fernando Chiuso Fernandes, por infringência do dispositivo no Art. 14, Incisos II e III, Artº 15 Inciso XV e Artº 30, Incisos I, V, XI, e XIV, da Lei Municipal Nº 3781/1994, e pela **ABSOLVIÇÃO** da Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração Joceli Aparecida Machado de Oliveira, publicada na edição 2.244/2013 de 11/05/2013 do Diário Oficial do Município. Fica acordado a próxima reunião para dia 24/06/2013 as 09:00h. Nada mais havendo a ser deliberado, eu, Luiz Antonio da Silva Pires, secretário \_\_\_\_\_ lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros.**

Sérgio Ricardo Correa Alberto

PRESIDENTE

Nilton José de Oliveira

MEMBRO